

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 00264/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE  
 SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E POSTO JATOBÁ  
 LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58.

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** - Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Mendes Campos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Distrito de Bom Jesus - Zona Rural, S/Nº, CPF nº 526.410.584-72, Carteira de Identidade nº 1.150.351 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO JATOBÁ LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58**, situada à Rua José Diniz, 119, Centro (Vila Operária), São José de Piranhas - PB, neste ato representada por Tiago Araruna Lucena, residente à Avenida Áurea de Almeida, 90, Centro, Bonito de Santa de Fé - PB, CPF nº 064.810.034-07, Carteira de Identidade nº 2.960.721 SSP-PB (2ª via), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa, despacho da Secretaria Municipal de Transportes, autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas, Parecer da Assessoria Jurídica da CPL, para celebração deste instrumento de aditamento;

**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que faculta o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do item 0001, Bio Diesel S500, do Contrato Nº 00264/2021, referente à Aquisição de óleo Bio Diesel S500 para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, proveniente do processo de Pregão Eletrônico nº 00031/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR**

2.1. Constitui objeto do presente aditivo alteração ao contrato com revisão de valor;

2.2.0 valor será realinhado sendo alterado o montante unitário do item 0001 (Bio Diesel S500), sendo aplicada uma diferença unitária de valor ao item de R\$ 0,62 (Sessenta e dois centavos), que corresponde a 11,60%,

passando o valor unitário atual do item de R\$ 4,729 para R\$ 5,35. Perfazendo assim, uma diferença total a ser aplicada ao contrato, levando em consideração as quantidades a serem consumidas, de R\$ 46.668,02 (Quarenta e seis mil seiscientos e sessenta e oito reais e dois centavos). O contrato total atual passa de R\$ 378.320,00 (Trezentos e setenta e oito mil trezentos e vinte reais) para o valor total final do contrato R\$ 424.988,02 (Quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos), conforme tabela em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

3.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

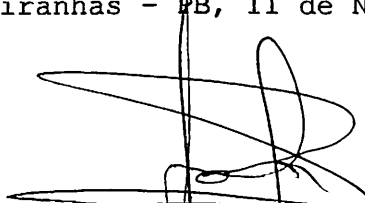
4.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.


**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado;

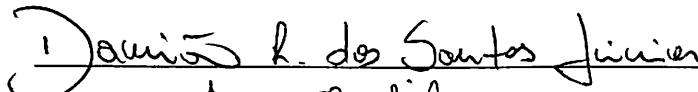
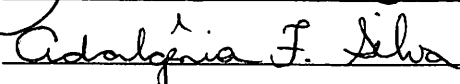
5.2.E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo tem ciência.

São José de Piranhas - PB, 11 de Novembro de 2021.

  
 FRANCISCO MENDES CAMPOS  
 Prefeito  
 CPF nº 526.410.584-72  
 Contratante

  
 Posto Jatobá-LTDA  
 CNPJ nº 09.225.919/0001-58  
 São José de Piranhas-PB  
 POSTO JATOBA LTDA  
 CNPJ nº 09.225.919/0001-58  
 Tiago Araruna Lucena  
 CPF nº 064.810.034-07  
 Contratada

Testemunhas:

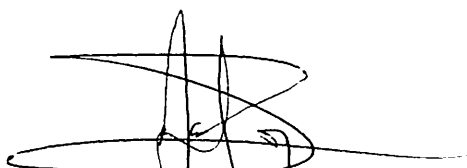
 CPF nº 108.155.174-90  
 CPF nº 088.067.284-88

## ITEM PARA REAJUSTE DE PREÇO

| Item | Discriminação   | Unidade | Quantidade de litros a consumir | Valor unitário atual do item | Valor unitário final do item com reajuste |
|------|-----------------|---------|---------------------------------|------------------------------|---|
| 0001 | Bio Diesel S500 | L       | 75.271,00                       | R\$ 4,729                    | R\$ 5,35                                  |

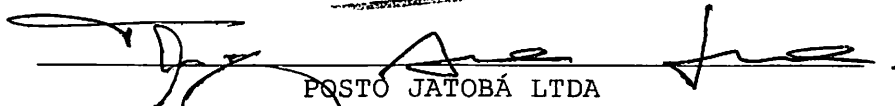
| Valor unitário da diferença aplicada | Valor total da diferença aplicada | Valor total atual do contrato | Valor total final do contrato com reajuste |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--|
| R\$ 0,62                             | R\$ 46.668,02                     | R\$ 378.320,00                | R\$ 424.988,02                             |

São José de Piranhas - PB, 11 de Novembro de 2021.



FRANCISCO MENDES CAMPOS  
 Prefeito  
 CPF nº 526.410.584-72  
 Contratante

Posto Jatobá-LTDA  
 CNPJ nº 09.225.919/0001-58  
 São José de Piranhas-PB



POSTO JATOBA LTDA  
 CNPJ nº 09.225.919/0001-58  
 Tiago Araruna Lucena  
 CPF nº 064.810.034-07  
 Contratada